

MARINHA DO BRASIL**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

Concurso Público de Admissão a Escola Naval (CPAEN/2022) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 30 de setembro de 2022.

I - Publica-se abaixo a relação dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), ordenado por número de inscrição, nome e OREL, conforme Evento 23 do anexo II do Edital do Concurso Público:

a) Candidatos às vagas destinadas ao sexo masculino

| Inscrição | Nome |
|------------------|---|
| 192131-1 | JOÃO PEDRO BORGES SCARPEL |
| 193465-7 | JOEBSON NUNES TRINDADE |
| 193829-5 | DAVIDSON SOARES BENTO |
| 194810-0 | VALENTIN IVÁÑEZ GONZALEZ |
| 195794-7 | SOLANO MONTEIRO PAES |
| 195959-8 | RODRIGO GOMES SILVA |
| 197704-0 | MOISÉS GUEDES DE NEGREIROS JÚNIOR |
| 198450-7 | JOÃO GUILHERME DE FARIAS MARTINS |
| 198807-3 | KEVIN DE PAULA DANTAS |
| 199196-9 | ÍCARO ARGONAUTA RAZERA DE AZEVEDO FILHO |
| 199376-1 | LUCAS AGUIAR MENDES |
| 200046-9 | CARLOS EDUARDO PEREIRA SAMPAIO |
| 201286-5 | CARLOS ALEXSANDER DE ALMEIDA ELEUTÉRIO |
| 201411-5 | JOÃO MARCOS CARVALHO ARAGÃO |
| 201412-3 | JOHANN FINGER KNAK |
| 201450-2 | MARCELLO MOREIRA FREITAS |
| 203245-2 | RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO |
| 204323-1 | NICOLAS ANGEL FRANÇA DE SOUZA |

b) Candidatas às vagas destinadas ao sexo feminino

| Inscrição | Nome |
|------------------|--------------------------------------|
| 192107-1 | CAMILA PESSOA MAZZEI |
| 192636-6 | ANGELICA DE ARAUJO MADEIRO |
| 193409-1 | LETÍCIA MEDEIROS FERREIRA |
| 193976-5 | SAMARA FERREIRA ANDRADE |
| 195135-0 | LETICIA DE AQUINO DA CUNHA |
| 197933-7 | CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO |
| 198734-5 | ANA LUIZA CASTRO DE ARAGÃO FERNANDES |
| 199667-1 | TACILA FERNANDES DE OLIVEIRA |
| 201188-9 | INGRID MADRUGA LANZILLOTTA |
| 201416-6 | THAÍS ROSANIA GOMES DA COSTA SANTOS |
| 201527-3 | AMANDA ALVES RAPOSO |
| 201883-7 | REBECA VIDEIRA RAMOS VEIGA |
| 202970-4 | LAÍS EMANUELLE CARDOSO DA ROCHA |

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 12.6 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo III ou anexo IV do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 12.1 do Edital do Concurso Público.